



PREFEITURA DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço: Av. Vereador Olímpio Arcanjo Santana, 133
Fone: 3431-8343/ Fax: 3431-4293



DELIBERAÇÃO Nº 11/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Nº 2052 de 06 de julho de 2017, em Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2023;

Considerando a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n. 8.080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa e dá outras providências;

Considerando as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) – Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2018, que tem na Saúde da Família sua estratégia prioritária.

DELIBERA:

Art. 1º Aprova a solicitação de 2 (duas) novas Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB) no Bairro Miguel Teles e no Conjunto Serapião Antônio de Góis e Aumento do teto de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) em diversas áreas do Município.

Itabaiana, 13 de Dezembro de 2023.

Viviane de Oliveira Santos
Viviane de Oliveira Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a deliberação CMS nº 10, de 13 de dezembro de 2023

José Suelton Luiz Costa dos Santos
José Suelton Luiz Costa dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

*Realizado
em 10/12/23
03.01.24*